

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	9
3.4 - Política destinação de resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos	11
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	16
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	20
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	23
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	24
4.5 - Processos sigilosos relevantes	25
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	26
4.7 - Outras contingências relevantes	27
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	28

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	29
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	30
5.3 - Descrição - Controles Internos	31
5.4 - Programa de Integridade	32

Índice

5.5 - Alterações significativas	34
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	35
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	36
6.3 - Breve histórico	37
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	38
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	39
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	40
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	41
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	42
7.3 - Produção/comercialização/mercados	43
7.4 - Principais clientes	44
7.5 - Efeitos da regulação estatal	45
7.6 - Receitas relevantes no exterior	46
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	47
7.8 - Políticas socioambientais	48
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	49
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	50
8.2 - Alterações na condução de negócios	51
8.3 - Contratos relevantes	52
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	53
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	54
9.1.a - Ativos imobilizados	55
9.1.b - Ativos Intangíveis	56
9.1.c - Participação em sociedades	57
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	58
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	59
10.2 - Resultado operacional e financeiro	61

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	62
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	63
10.5 - Políticas contábeis críticas	64
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	65
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	66
10.8 - Plano de Negócios	67
10.9 - Outros fatores com influência relevante	68
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	69
11.2 - Acompanhamento das projeções	70
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	71
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	73
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	74
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	75
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	76
12.7/8 - Composição dos comitês	80
12.9 - Relações familiares	81
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	82
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	83
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	84
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	85
13.2 - Remuneração total por órgão	86
13.3 - Remuneração variável	90
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	91
13.5 - Remuneração baseada em ações	92
13.6 - Opções em aberto	93
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	94
13.8 - Precificação das ações/opções	95
13.9 - Participações detidas por órgão	96

Índice

13.10 - Planos de previdência	97
13.11 - Remuneração máx, mín e média	98
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	99
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	100
13.14 - Remuneração - outras funções	101
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	102
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	103
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	104
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	105
14.3 - Política remuneração dos empregados	106
14.4 - Relações emissor / sindicatos	107
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	108
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	109
15.3 - Distribuição de capital	129
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	130
15.5 - Acordo de Acionistas	131
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	132
15.7 - Principais operações societárias	133
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	134
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	135
16.2 - Transações com partes relacionadas	136
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	137
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	138
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	139
17.2 - Aumentos do capital social	141
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	142
17.4 - Redução do capital social	143
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	144

Índice

18. Valores mobiliários

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	145
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	146
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	147
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	148
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	149
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	150
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	151
18.8 - Títulos emitidos no exterior	152
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	153
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	154
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	155
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	156

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	157
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	158
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	159

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	160
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	161

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	162
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	163
21.3 - Responsáveis pela política	164
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	165

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Jayme Nicolato Correa

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Thiago Semião Roldão

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

JAYME NICOLATO CORREA, cidadão brasileiro, nascido em 19/12/1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225 expedida em 18/01/2019, e inscrito no CPF/ME sob o nº 515.333.406.68, na qualidade de Diretor Presidente da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"), vem, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declarar que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia ("Formulário de Referência");
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial os artigos 15 a 20; e
- c. o conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários de sua emissão.

Itaguaí, 27 de maio de 2022.

DocuSigned by:

C5C506C5DA0E469...

JAYME NICOLATO CORREA

Cargo: Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

THIAGO SEMIÃO ROLDÃO, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade do tipo RG nº MG-1074-327-0 SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 042.632.326-23, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"), vem, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declarar que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia ("Formulário de Referência");
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial os artigos 15 a 20; e
- c. o conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários de sua emissão.

Itaguaí, 27 de maio de 2022.

DocuSigned by:

Thiago Roldão

76360DC3C80C49F...

THIAGO SEMIÃO ROLDÃO

Cargo: Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1144-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	RSM ACAL Auditores Independentes S/S (RSM Brasil)
CPF/CNPJ	07.377.136/0001-64
Período de prestação de serviço	01/01/2019
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras anuais da Porto Sudeste V.M. S.A. relativas ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 e revisão dos informes trimestrais referentes aos exercícios de 2019 e de 2020 e 2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes contratada pela Companhia pelos serviços de auditoria prestados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 28.500,00, em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$38.037,31 e 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$64.800,00.
Justificativa da substituição	A substituição da RSM decorre de decisão do Conselho de Administração, a luz das melhores práticas de rodízio da auditoria independente.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Cláudio Silva Foch	01/01/2019	963.719.607-25	Avenida Rio Branco, 123, 21 andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-005, Telefone (21) 21598803, e-mail: claudio.foch@rsmbrasil.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0002-06
Período de prestação de serviço	01/01/2022
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e revisão especial das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes contratada pela Companhia pelos serviços de auditoria a serem prestados no exercício corrente que encerrará em 31 de dezembro de 2022 corresponde a R\$ 47.125.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Leonardo Araújo Ferreira	01/01/2022	110.153.267-06	Condomínio Edifício PB 370, Praia de Botafogo, nº 370, 5º a 8º andares, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637000, e-mail: Leonardo.araujo@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2021)

Exercício social (31/12/2020)

Exercício social (31/12/2019)

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições não contábeis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3- Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

(a) Regras Sobre Retenção de Lucros

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 o Estatuto Social da Companhia previu que o Conselho de Administração apresentará à assembleia geral proposta sobre a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social anterior, após as seguintes deduções ou acréscimos, realizados decrescentemente e na ordem que segue: (i) 5% para a formação da reserva legal, que não deverá exceder 20% do capital social, nos termos do caput do Art. 193 da Lei das SA; (ii) montante destinado à formação de reservas propostas pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, se instalado, cuja constituição será aprovada em assembleia geral de acionistas; (iii) 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas; (iv) o lucro líquido remanescente, após as destinações, poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia; e (v) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, deverá ser distribuído como dividendo adicional. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social da Companhia, nos termos do §1º do Art. 193 da Lei das SA.

(a.i) Valores das Retenção de Lucros

Não foi registrado lucro nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 e, portanto, não houve retenção de lucro.

(b) Regras Sobre Distribuição de Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de pelo menos 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.

(c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos será anual, podendo a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesse balanço. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia foi constituída em 16 de julho de 2013 e, até o momento, não houve distribuição de dividendos.

(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Até 31 de dezembro de 2021 foi imposta a Companhia a restrição de distribuição de dividendos a seus acionistas enquanto houver royalties devidos e não pagos nos termos da escritura de emissão dos valores mobiliários com remuneração variável baseada em royalties de emissão da Companhia identificados como "Títulos PortFin". Para mais informações sobre os Títulos PortFin, vide item 18.5 e item 18.9 deste Formulário de Referência. Até 31 de dezembro de 2021, não foram impostas à Companhia quaisquer outras restrições relativas à distribuição de dividendos, seja por meio de imposição legal e/ou regulamentar, seja em função de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais das quais a Companhia seja parte.

(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não há uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	60.391.108,00	Índice de Endividamento	2,39200000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	60.158.945,00	60.158.945,00
Total			0,00	0,00	0,00	60.158.945,00	60.158.945,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes que não estejam descritas nesse Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4. Fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

(a) com relação à Companhia:

A Companhia é uma sociedade de participações (holding) cujo objeto social abrange o investimento em sociedades e em fundos de investimento em participações em infraestrutura (“Fundos”) que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, todos constituídos no Brasil, sendo que a Companhia pode, ainda, deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuários, de logística e afins. Dessa forma, a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras, de maneira geral, depende dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, dos dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente pagos por sociedades e/ou por Fundos nos quais a Companhia venha a investir, da remuneração que venha a ser eventualmente recebida em razão dos investimentos em títulos, de aportes de sua Controladora e de valores mobiliários que a Companhia possa realizar e também da capacidade da Companhia de alienar, quando necessário, os investimentos de sua carteira.

Os investimentos da Companhia são concentrados em Títulos Port11, o que poderá afetar adversamente o resultado econômico-financeiro e a capacidade de pagamento da Companhia. São títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão de sua controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”) denominados Port11 (“Títulos Port11”).

Assim sendo, os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, os quais são decorrentes da operação de embarque de granéis sólidos pela Porto Sudeste, localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro (“Terminal Portuário”).

A Porto Sudeste tem operação dedicada à movimentação de granéis, especialmente minério de ferro, e vem expandindo sua atuação para outros tipos de granéis sólidos, como carvão, coque, pelota, entre outros, bem como para granéis líquidos através da operação de transbordo a contra-bordo atracada (ship-to-ship).

As obrigações financeiras estão majoritariamente relacionadas ao pagamento dos Títulos PortFin, que por sua vez estão atrelados ao recebimento dos royalties dos Títulos Port11. Ou seja, se não houver tal recebimento em um determinado período, também não há obrigação de pagamento.

As demais obrigações financeiras referem-se a custos com auditoria e para a manutenção dos seus Títulos na Bolsa de Valores. Enquanto ainda não há entrada de caixa oriunda de seus investimentos, a Companhia utiliza-se de aporte de capital de sua Controladora para honrar com tais obrigações.

Como qualquer empresa, a Companhia pode vir a ser parte em processos de natureza cível, trabalhista, previdenciária ou tributária iniciados ocasionalmente como resultado do curso normal de seus negócios, ou em razão de ocasiões em que a Companhia seja indevidamente indicada como parte. Na hipótese de ações que venham a ser interpostas darem causa a decisões judiciais desfavoráveis à Companhia em processos que representem improcedência avaliada como possível ou remota, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados. No entanto, é importante ressaltar que a Companhia não possui atualmente atividades operacionais e funcionários.

(b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Os acionistas controladores indiretos da Companhia podem ter interesses que sejam divergentes dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia. Considerando a data base de 31 de dezembro de 2021, a Companhia é uma subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), a qual é controlada pelo PSA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSA FIP”), detentor de aproximadamente 99% do capital social da Companhia, de forma que o PSA FIP possui o controle indireto sobre a Companhia.

O PSA FIP, por sua vez, possui controle compartilhado entre IWL (Holdings) Luxembourg S.à.r.l (“IWL”) e EAV Lux 2 S.à.r.l. (“EAV LUX 2”), na proporção de 50,00% para cada, que por sua vez pertencem aos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

grupos Trafigura e Mubadala, respectivamente, conforme demonstrado na cadeia societária descrita na Seção 15 deste Formulário de Referência.

Dessa forma, a Porto Sudeste, diretamente, e o PSA, indiretamente, possuem poderes para aprovar as deliberações que considerarem mais adequadas para o desenvolvimento da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos, eleição dos membros da administração da Companhia, aprovar reorganizações societárias, dentre outros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia.

(c) com relação aos seus acionistas:

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia deverá pagar aos acionistas, no mínimo, parcela correspondente a 25% do lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos. Em determinadas circunstâncias, contudo, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório.

Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a situação econômico-financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social; e/ou
- caso o fluxo de caixa e os lucros das controladas ou coligadas, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que o dividendo obrigatório da Companhia ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Dessa forma, os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de novas ações, o que poderá resultar em uma diluição na participação dos acionistas nas suas ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos por meio da emissão pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações poderá acarretar diluição da participação acionária dos então acionistas da Companhia no seu capital social caso esses não adquiram ações suficientes para manter sua proporção no capital social da Companhia.

(d) com relação às suas controladas e coligadas:

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

(e) com relação a seus fornecedores:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui operações. Suas poucas despesas estão relacionadas basicamente à auditoria das demonstrações financeiras e ao atendimento de requisitos para manutenção dos seus Títulos em circulação na Bolsa de Valores.

(f) com relação a seus clientes:

Não aplicável, uma vez que a Companhia é atualmente uma sociedade não operacional e não possui clientes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(g) com relação aos setores de atuação:

As sociedades e os Fundos nas quais a Companhia vier a investir estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário por sua Controladora. Assim sendo, e tendo em vista a possibilidade de a Companhia investir em sociedades e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, a Companhia está indiretamente sujeita a diversos riscos inerentes aos setores de serviços portuários e logística, incluindo, sem limitação:

- riscos ambientais;
- disputas trabalhistas;
- mudança de políticas públicas de natureza regulatória, inclusive aquelas aplicáveis a terceiros com quem a Porto Sudeste contrate;
- falhas ou interrupções e flutuação de custos nos serviços relativos ao transporte de cargas;
- condições operacionais desfavoráveis;
- interrupções periódicas devido a condições climáticas adversas ou perigosas; e
- outros casos fortuitos ou eventos de força maior.

Não é possível que a Companhia tenha qualquer controle sobre tais riscos, e tampouco pode assegurar que a Porto Sudeste (e/ou quaisquer outras sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) não será afetada portais caso estes venham a ocorrer. Assim, a ocorrência dos riscos indicados acima poderá afetar a situação econômica-financeira, resultados das operações e/ou fluxo de caixa da Porto Sudeste (e/ou das demais sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) e, conseqüentemente, poderá impactar adversamente a situação econômico-financeira da Companhia.

As operações da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia, estão sujeitas a variações em decorrência de mudanças macroeconômicas e de mercado, especialmente nos setores de mineração e portuário.

Como mencionado anteriormente, a Porto Sudeste vem ampliando sua gama de atuação para outros tipo de granéis sólidos, como a atividade de desembarque de carvão, e para granéis líquidos, como as operações de transbordo a contrabordo (ship-to-ship).

(h) com relação à regulação do setor de atuação:

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito material adverso nas atividades da Porto Sudeste e, conseqüentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia, principalmente as que interfiram nos setores portuários e de mineração.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste, sendo que tal operação está sujeita à regulamentação ambiental. É possível que futuras mudanças nas leis, regulamentos e/ou licenças aplicáveis ou mudanças no exercício ou na interpretação destas leis, regulamentos e/ou licenças ou mesmo a imposição de condicionantes e medidas ambientais demasiadamente onerosas possam ter um impacto significativo sobre uma parte ou a totalidade dos negócios da Porto Sudeste, impactando sua capacidade econômica e, conseqüentemente, a situação econômico-financeira da Companhia.

(i) com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue:

Não aplicável uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) com relação a questões socioambientais:

A ocorrência de eventuais danos ambientais pode causar um efeito material adverso nas atividades da Porto

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Sudeste e, conseqüentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia.

A operação portuária envolve intrinsicamente riscos ambientais, como a queda de material no mar, e riscos sociais, especialmente no relacionamento com comunidades que vivem e trabalham no entorno de seu ativo. Em caso de materialização de tais riscos, a Porto Sudeste pode receber multas aplicadas pelos órgãos regulatórios e ambientais e ter suas operações interrompidas.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos endimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste, o que pode eventualmente ocasionar acidentes que gerem danos ambientais. É possível que as atividades portuárias exercidas pela Porto Sudeste causem eventuais danos ambientais nos ecossistemas presentes na região em que se localiza o Terminal Portuário, o que poderia ser objeto de autuação por parte de autoridades ambientais e/ou regulatórias, bem como de eventuais ações indenizatórias perante o Judiciário. Tais conseqüências podem ter impacto sobre uma parte ou a totalidade dos negócios da Porto Sudeste, assim como em sua capacidade econômica e, conseqüentemente, na situação econômico-financeira da Companhia.

Nota COVID-19:

A Administração da Companhia vem monitorando os efeitos do Coronavírus (COVID-19) em seus investimentos, tendo em vista que a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste. As atividades portuárias foram determinadas como essenciais ao país e, portanto, receberam apoio do Governo durante a pandemia para evitar interrupções. Ao longo da pandemia não houve impacto relevante nas operações da Porto Sudeste devido às medidas tomadas pela sua administração.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais poderá causar um efeito adverso à economia brasileira e à Porto Sudeste e, conseqüentemente, à Companhia.

Taxas de juros altas podem afetar adversamente a economia brasileira e poderão afetar negativamente os negócios da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia.

A Porto Sudeste possui dívidas de longo prazo indexadas a taxas flutuantes, que são atreladas ao IPCA, à Libor ou à UMBNDES (Cesta de Moedas). Um movimento de alta na Libor, por exemplo, aumentaria o montante de juros a serem pagos pela Porto Sudeste.

Além disso, a Porto Sudeste possui uma controlada, subsidiária integral, que atua na comercialização de minério, chamada Porto Sudeste Exportação e Comercio S.A., que utiliza empréstimos de capital de giro para compra de minério (exemplo: ACC - Adiantamento para Contrato de Câmbio), cujas taxas de juros devem estar em patamares razoáveis para manter a viabilidade econômica da operação. Esse minério é exportado através das instalações da Porto Sudeste, gerando tarifas portuárias, sendo seu volume relevante para a Porto Sudeste.

Uma redução relevante na taxa de câmbio poderá causar um efeito adverso nas exportações brasileiras e à Porto Sudeste e, conseqüentemente, à Companhia.

Uma taxa de câmbio em patamares baixos contribui para o desaquecimento das exportações, principalmente aquelas relacionadas a commodities com preços cotados em Bolsa de Valores, como é o caso do minério de ferro, cuja cotação é em dólar. Isso diminui a geração de caixa dos produtores (vista em Reais), que por sua vez podem investir menos na produção. Eles também podem passar a dar mais preferência ao mercado interno do que o externo.

Além da potencial redução de volume, uma queda na taxa de câmbio pode também diminuir diretamente as margens financeiras da Porto Sudeste, uma vez que suas receitas são majoritariamente precificadas em Dólar, enquanto seus custos operacionais são precificados em Real.

Os royalties relacionados aos Títulos Port 11 são precificados em Dólar, de modo que eventual queda na taxa de câmbio reduziria o montante em Reais a receber pela Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

Medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades da Companhia, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- (1) taxas de juros;
- (2) flutuações cambiais;
- (3) inflação;
- (4) liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- (5) política fiscal;
- (6) instabilidade social e política; e
- (7) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal em políticas e/ou normas que porventura venham a afetar os fatores acima descritos pode vir a causar insegurança econômica no Brasil, assim como aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros. Desta maneira, acontecimentos futuros relacionados à economia brasileira podem impactar adversamente as atividades da Porto Sudeste e, conseqüentemente, os resultados da Companhia.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

A inflação, as medidas governamentais para controlar a inflação e a especulação relativa a possíveis medidas com relação à inflação, poderão contribuir significativamente para as incertezas acerca da economia brasileira e diminuir a confiança dos investidores e empresas no Brasil, desacelerando a cadeia produtiva e de exportações, o que pode vir a afetar o volume movimentado pela Porto Sudeste em suas atividades e, conseqüentemente, os resultados da Companhia.

Além disso, a Porto Sudeste possui dívida de longo prazo atrelada ao IPCA, de modo que, em caso de eventual aumento da inflação no Brasil, a Porto Sudeste pagará juros maiores aos seus credores.

Os custos da Porto Sudeste podem aumentar em razão de um eventual movimento de alta da inflação no país, o que poderá impactar negativamente a situação econômico-financeira da Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos da América, poderão prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países, incluindo países da América Latina, outros países de economia emergente e os Estados Unidos da América. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países poderá causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras. Crises nesses países poderão reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

O fluxo de exportação brasileiro depende relevantemente da economia chinesa, o que afeta indiretamente o setor portuário e minerário, podendo impactar o desempenho da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia, bem como causar oscilações em títulos que tenham relação com estes setores. Ou seja, uma possível redução da atividade econômica chinesa é um risco relevante a ser considerado.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

As desvalorizações do Real com relação ao Dólar norte-americano poderão criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente a Companhia.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária incidente sobre determinados setores econômicos, bem como sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Companhia a novos recolhimentos não previstos, o que poderá afetar negativamente seus resultados.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia não era parte em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5- Processos sigilosos relevantes

Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia não era parte em quaisquer processos sigilosos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6- Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia não era parte em quaisquer processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estivessem sob sigilo e que em conjunto fossem relevantes.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não aplicável. Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável à Companhia, tendo em vista que a Companhia não é sociedade estrangeira.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Descrição - Gerenciamento de riscos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Política de gerenciamento de riscos de mercado:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as práticas adotadas para corrigi-las

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício de auditoria independente

Os relatórios dos auditores independentes não contêm identificação de deficiências ou recomendações que mereçam destaque.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme indicado no item acima, os relatórios dos auditores independentes não contêm identificação de deficiências ou recomendações relevantes. A administração também entende que não há deficiências em seus controles internos relacionados à elaboração das demonstrações financeiras. De qualquer forma, a Companhia busca aprimorar continuamente os seus controles internos, que são monitorados regularmente pela auditoria interna.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil de riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas adaptadas.

As políticas e regras são reavaliadas anualmente após as conclusões de auditorias internas e monitoramento periódico.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgão do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independências de seus dirigentes, se existentes;

A Porto Sudeste (incluindo suas controladas, como a Companhia) dispõem de uma área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) com reporte administrativo ao CEO e reporte funcional ao comitê externo formado por representantes dos acionistas, o qual é responsável pelos procedimentos internos de integridade, tendo como principais atribuições a realização de auditorias internas, o mapeamento de processos e riscos, realização de treinamentos e o recebimento a e apuração de denúncias.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados.

O Código de Conduta aplica-se ao público interno e externo da Companhia, e suas disposições são incluídas em contratos com terceiros.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.

O Código de Ética da Companhia determina a realização de treinamentos anualmente.

•as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.

As sanções são pautadas na Política de Medidas Disciplinares sob responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos, conforme disposto no Código de Conduta da Porto Sudeste.

•órgão que aprovou o código, data de aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Porto Sudeste em 26 de fevereiro de 2019.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Atualmente, utiliza-se como canal 24 horas de denúncia o telefone 0800 882 0411 e o website www.canalconfidencial.com.br/psbmmi.

(i) se o canal é interno ou está a cargo de terceiros;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

É um canal que é gerido pelo setor de Governança, Risco e *Compliance* (GRC) que, por sua vez, contratou uma empresa terceirizada para cuidar do canal de denúncias.

(ii) se é canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;

Sim, o canal é aberto para o recebimento de denúncias do público interno e externo da Companhia.

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;

Sim, o Código de Conduta da Porto Sudeste prevê expressamente a proteção aos direitos dos informantes e das pessoas envolvidas na denúncias de boa-fé, bem como garante a confidencialidade das informações. Por meio do canal interno telefônico e das denúncias realizadas através do website mencionado item (b) acima, é garantido o anonimato ao denunciante.

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias;

O setor de GRC da Companhia é aquele responsável pela apuração de denúncias.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando a identificação de vulnerabilidades e de risco de integridade e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas;

Utilizam-se as disposições das controladoras do Grupo e a realização de due diligences.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais não adotou controles nesse sentido.

O Programa de Integridade da Porto Sudeste (incluindo suas controladas), foi revisado e aprovado pela Administração da Companhia, de modo que as suas disposições são aplicáveis à Companhia, no que couber.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	16/07/2013
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/11/2014

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída como Maracapar Participações S.A. em 16 de julho 2013. Em 14 de fevereiro de 2014, a Companhia foi adquirida pela Porto Sudeste do Brasil S.A. e teve a sua denominação social alterada para Porto Sudeste V.M. S.A. por ocasião da assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, e em 28 de agosto de 2014 teve o seu objeto social alterado por ocasião da assembleia geral extraordinária para prever (a) a participação, direta ou indireta e em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, (i) no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista; e (ii) em fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins; podendo, ainda, (b) deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 – Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor e o estado atual de tais pedidos.

Até 31 de dezembro de 2021, não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial com relação à Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia tem por objeto social (a) a participação, direta ou indireta e em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, (i) no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista; e (ii) em fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins; podendo, ainda, (b) deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1 -A – Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

Não aplicável. A Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 – Políticas socioambientais.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8. – Negócios extraordinários

8.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia:

Até 31 de dezembro de 2021, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia:

Até 31 de dezembro de 2021, não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3. Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui controladas.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9. – Ativos Relevantes

9.1 Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes não previstas neste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10 – Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria da Companhia acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, haja vista que os lançamentos de passivo da Companhia, em especial as contas a pagar, apresentam-se em condições pari passu com os lançamentos que constituem seu ativo, em especial os créditos a receber, não havendo, portanto, variações significativas em suas condições financeiras e patrimoniais gerais para o período.

(b) estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era formada principalmente por capital próprio, no valor de R\$ 1.676.040, e por aplicações financeiras em títulos de remuneração variável baseada em royalties denominados “Port11”, no valor de R\$ 60.158.945.

Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia era formada principalmente por capital próprio, no valor de R\$ 1.676.040, e por aplicações financeiras em títulos de remuneração variável baseada em royalties denominados “Port11”, no valor de R\$ 54.119.525.

Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia era formada principalmente por capital próprio, no valor de R\$ 1.276.040, e por aplicações financeiras em títulos de remuneração variável baseada em royalties denominados “Port11”, no valor de R\$ 36.452.344.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2021 era positivo em R\$ 25.248, em 31 de dezembro de 2020 era positivo em R\$ 121.523, em 31 de dezembro de 2019 era positivo em R\$ 131.811.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2021 a capacidade de pagamento da Companhia era pari passu em relação a seus compromissos financeiros, uma vez que a dívida representada pelos Títulos PortFin, no valor de R\$ 60.158.945, era equivalente aos rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Companhia em títulos Port11, também no valor de R\$ 60.158.945, não havendo, portanto, variações significativas em sua capacidade de pagamento para o período.

Em 31 de dezembro de 2020 a capacidade de pagamento da Companhia era pari passu em relação a seus compromissos financeiros, uma vez que a dívida representada pelos Títulos PortFin, no valor de R\$ 54.119.525, era equivalente aos rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Companhia em títulos Port11, também no valor de R\$54.119.525, não havendo, portanto, variações significativas em sua capacidade de pagamento para o período.

Em 31 de dezembro de 2019 a capacidade de pagamento da Companhia era pari passu em relação a seus compromissos financeiros, uma vez que a dívida representada pelos Títulos PortFin, no valor de R\$ 36.452.344, era equivalente aos rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Companhia em títulos Port11, também no valor de R\$ 36.452.344, não havendo, portanto, variações significativas em sua capacidade de pagamento para o período.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até 31 de dezembro de 2021, a única fonte de recursos da Companhia decorria de aportes de capital na Companhia subscrito pela acionista controladora da Companhia.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Até 31 de dezembro de 2021, não há deficiência de liquidez.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía qualquer endividamento, haja vista que os pagamentos relativos aos Títulos PortFin foram classificados contabilmente como contas a pagar.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Considerando o disposto no item 10.1(f) acima, este item não é aplicável.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A diretoria acredita que desde a constituição da Companhia até a presente data, não houve alterações significativas em qualquer dos itens das demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

(a) resultado das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é pré-operacional e não possui participação em outras sociedades.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Efeitos Relevantes nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui segmento operacional.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui participações em outras sociedades.

(c) eventos ou operações não usuais

A Companhia não passou por eventos ou realizou operações não usuais que possam impactar suas demonstrações financeiras ou resultados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**10.4 - Mudanças nas Práticas Contábeis, Ressalvas e Ênfases****(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não é aplicável, tendo em vista o disposto acima.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parecer do auditor, dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, com relação às demonstrações financeiras da Companhia não possuiu ressalvas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas Contábeis Críticas adotadas pela Companhia.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos seus resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em suas demonstrações financeiras.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar

Não aplicável, uma vez que a Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos seus resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em suas demonstrações financeiras.

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

De acordo com as diretrizes estabelecidas por sua administração e em conformidade com seu objeto social, a Companhia está avaliando oportunidades de investimento em títulos e valores mobiliários emitidos por sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE) que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins. A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos já programados, exceto pelos Títulos Port11.

(b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não há perspectiva de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos pela Companhia.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há novos produtos e serviços em desenvolvimento.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações que a diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022, a divulgação de projeções e estimativas neste formulário de referência é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022, a divulgação de projeções e estimativas neste formulário de referência é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12. Assembleia Geral e Administração

12.1 Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A administração da Companhia é exercida por um conselho de administração e uma diretoria.

Conselho de Administração: Compete ao conselho de administração: (i) eleição e destituição dos membros da diretoria, e fixação de suas atribuições, observado o disposto no estatuto social da Companhia; (ii) fiscalização da gestão dos diretores, podendo, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos; (iii) aprovação da escolha e contratação de auditores independentes para a Companhia ou para as sociedades nas quais a Companhia detenha participação societária; (iv) distribuição, entre os membros do conselho de administração e os membros da diretoria, da remuneração global aprovada pela assembleia geral de acionistas; (v) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) convocação da assembleia geral da Companhia quando julgar conveniente aos interesses da Companhia ou por exigência legal ou estatutária; (vii) aprovação da abertura, alteração e extinção de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos em qualquer localidade no território nacional ou no exterior; (viii) apreciação e revisão anual das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (ix) apreciação e revisão do orçamento anual da Companhia; e (x) autorização para adoção de qualquer mudança em quaisquer políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia. O conselho de administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

Diretoria: Compete à diretoria: (i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo conselho de administração; (ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo conselho de administração; (iii) praticar os atos necessários à consecução do objeto social, exceto com relação aos assuntos cuja deliberação incumbe ao conselho de administração ou à assembleia geral, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, inclusive no tocante às deliberações tomadas pela assembleia geral e pelo conselho de administração e às políticas e diretrizes internas aprovadas pelo conselho de administração. A diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Conselho Fiscal: A Companhia não possui um conselho fiscal que, quando instalado, funcionará em caráter não permanente e deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Quando instalado, o conselho fiscal terá as seguintes atribuições: (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras de exercício social e sobre elas opinar; e (viii) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam. O conselho fiscal da Companhia não possui regimento interno próprio.

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A diretoria da Companhia é composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo conselho de administração da Companhia, sendo 1 (um) diretor presidente, 1 (um) diretor financeiro, 1 (um) diretor de relações com investidores, 1 (um) diretor operacional, tendo os demais as designações que lhe forem fixadas por ocasião de sua eleição, sendo permitido cumular os cargos, nos termos do estatuto social da Companhia. O mandato dos diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

A diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo seu estatuto social, atribuída competência à assembleia geral ou ao conselho de administração. A diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais mediante convocação por quaisquer dos diretores. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Compete ao diretor-presidente: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia; (ii) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (iii) manter os membros da diretoria informados sobre as atividades e operações da Companhia; (iv) supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, de acordo com as orientações do conselho de administração; e (v) realizar outras atividades indicadas pelo conselho de administração.

Compete ao diretor financeiro: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho, os resultados e o orçamento das diversas áreas da Companhia; (iv) revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia; (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia; e (vii) realizar outras atividades indicadas pelo conselho de administração e/ou pelo diretor presidente.

Compete ao diretor de relações com investidores: (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), acionistas, investidores, bolsas de valores, o BACEN, e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) propor orientações e normas para as relações com os investidores da Companhia; (iv) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado informações relevantes relativas à Companhia e seus negócios, na forma exigida em lei; (v) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; e (vi) zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Compete ao diretor operacional: (i) coordenar a implementação, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; e (ii) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo conselho de administração, auxiliando, sempre que necessário, o diretor presidente e os demais diretores da Companhia.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração.

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 Descrição das regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração, indicando:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4. Descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre esses e o emissor por meio de arbitragem

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
JAYME NICOLATO CORREA	19/12/1963	Pertence apenas à Diretoria	28/10/2021	1 ano	3
515.333.406-68	Engenheiro	19 - Outros Diretores	28/10/2021	Sim	0%
Não aplicável.		Diretor Presidente			
Thiago Semião Roldão	16/12/1979	Pertence apenas à Diretoria	28/10/2021	1 ano	2
042.632.326-23	Administrador	19 - Outros Diretores	28/10/2021	Sim	0%
Não aplicável		Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Luis Guilherme Caiado Sodré	16/12/1970	Pertence apenas à Diretoria	28/10/2021	1 ano	5
008.496.387-55	Engenheiro	19 - Outros Diretores	28/10/2021	Sim	0%
Não aplicável.		Diretor Operacional			
Carlos Bernardo Pons Navazo	09/09/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	5
000.000.000-00	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100%
Não aplicável.					
Oscar Pekka Fahlgren	08/09/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	9
237.416.808-50	Empresário	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2021	Sim	100%
Não aplicável.					
Kelly Michele Thomson	12/07/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	3
000.000.000-00	Executiva	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100%
Não aplicável.					
Julien Rolland	26/05/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	5
000.000.000-00	Executivo	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2021	Sim	100%
Não aplicável.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					

JAYME NICOLATO CORREA - 515.333.406-68

Diretor Presidente eleito em 01 de julho de 2020. Suas experiências profissionais nos últimos anos incluem: mais 28 anos de experiência trabalhando com logística, mineração e gerenciamento de projetos. Formado em Engenharia pela PUC MG, mestre em engenharia pela UNICAMP e MBA executivo pelo INSEAD (França). Desde 2012, conduziu a segurança, a saúde e o desenvolvimento sustentável dos negócios da Ferrous para todo o pessoal e partes interessadas associadas. Atingiu zero acidentes com perda de tempo em 2015, levando 1.300 funcionários a transformar uma empresa de mineração júnior em um produtor de IO de classe mundial com produção de 6 Mtpa. Alterou o plano de negócios da Ferrous, identificando uma capacidade não utilizada na logística existente na ferrovia MRS e nos portos de Sepetiba, e também incluindo um novo BFS e um novo portfólio de produtos. Obteve todas as licenças de instalação ambiental, incluindo Autorização de Supressão de Cavernas, barragem de rejeitos, depósito de resíduos, estação de captação de água, mineração e beneficiamento para um projeto de 25 Mtpa na Mina de Viga. Implementou o novo modelo de gerenciamento operacional construído para aumentar o desempenho e estabelecer novos padrões de governança, garantindo a conformidade com todas as políticas e legislação.

Thiago Semião Roldão - 042.632.326-23

Diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia desde 3 de novembro de 2020. De junho de 2011 a dezembro de 2014, atuou como Controlling Director na Ferrous Resources, no ramo de mineração; De janeiro de 2015 a agosto de 2019, atuou como diretor financeiro da mesma empresa. Desde fevereiro de 2020 vinha atuando como diretor financeiro da Vogel Telecom, no ramo de serviços de comunicação multimídia. Tais empresas não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por qualquer de seus acionistas. O Sr. Thiago Roldão é graduado em administração pela PUC Minas.

Luis Guilherme Caiado Sodré - 008.496.387-55

Integra a Companhia desde o dia 04 de novembro de 2016, passou a cumular os cargos de diretor presidente e diretor operacional em 1º de junho de 2018 e desde 17/12/2018 exerce o cargo de Diretor Operacional. Suas experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos incluem o exercício do cargo de Diretor Operacional dos terminais portuários da Companhia Siderúrgica Nacional situados em Itaguaí, Rio de Janeiro, TECAR – Terminal de Granéis Sólido e do Sepetiba TECON – Terminal de Contêineres, e Gerente Geral da Operacional da Prumo Logística S.A. Também ocupa o cargo de Diretor Operacional na Porto Sudeste do Brasil S.A., controladora da Companhia, desde 01 de junho de 2018. É graduado em Engenharia Mecânica pela CEFET- Rio, desde janeiro 1994, e possui MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Federal de São Paulo - USP. O Sr. Luis Guilherme Caiado Sodré possui sólida experiência em operações portuárias, logística e atividades comerciais. Com exceção dos cargos aqui citados, não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Carlos Bernardo Pons Navazo - 000.000.000-00

Membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 29 de outubro de 2018. Suas experiências profissionais incluem: possui 14 anos de experiência em M&A, investimentos e financiamento em mineração e recursos naturais. Ele iniciou sua carreira na Goldman Sachs e trabalhou nos escritórios de Londres e Moscou, onde esteve envolvido em inúmeras transações de fusão, aquisição e mercado de capitais. De 2010 a 2012, o Sr. Carlos trabalhou para a Volga Resources como vice-presidente de investimentos de mineração e infraestrutura executadas na Rússia e na África. O Sr. Carlos ingressou na Galena em 2013 no departamento de óleo da Glencore, onde seu foco principal era M&A ativos upstream e midstream. Atualmente, seu principal foco é executar e supervisionar investimentos na LatAm e US para Trafigura e Galena. Em 2017, atuou como co-CEO da Galena nos negócios de mineração de carvão em Wolverine, US. O Sr. Carlos é conselheiro da Mineração Morro do Ipê. Com exceção às posições aqui mencionadas, o Sr. Carlos não ocupa nenhum outro cargo de administração em outras empresas ou organizações do terceiro setor. Ele possui Bacharelado em Administração de Empresas na ICADE Madrid, Espanha.

Oscar Pekka Fahlgren - 237.416.808-50

É membro e vice-presidente do conselho de administração da Companhia desde 28 de agosto de 2014. Suas experiências profissionais incluem: administrador presidente do escritório da Mubadala Development Company PJSC, fundo soberano do governo de Abu Dhabi e acionista indireto da Companhia (“Mubadala”) no Brasil, além de supervisionar e gerenciar as atividades de investimento e gestão de ativos latino-americanos da Mubadala, que abrangem diversos setores, incluindo logística, imobiliário, mineração e mídia/entretenimento. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren também é vice-presidente do conselho de administração do Porto Sudeste do Brasil S.A., companhia administradora do Terminal Portuário e controladora da Companhia (“Porto Sudeste”). Antes de ingressar na Mubadala, Sr. Oscar Pekka Fahlgren trabalhou nos setores de private equity, bancos e jurídico, tendo se envolvido em investimentos e gestão de ativos ao redor do mundo e em diversos setores. Exceto pelo Mubadala e pelo Porto Sudeste, tais empresas não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por qualquer de seus acionistas. Exceto pelos cargos aqui mencionados, o Sr. Oscar Pekka Fahlgren não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren é um cidadão sueco e é mestre em direito pela Universidade de Uppsala, na Suécia.

Kelly Michele Thomson - 000.000.000-00

É Membro efetiva do conselho de administração da Companhia desde 13 de outubro de 2020. Suas experiências profissionais incluem: possui experiência em finanças estruturadas e mercado de capitais e atualmente ocupa a posição de chefe de finanças corporativas na Mubadala Investment Company. Ela trabalhou na IREX como program officer e em 1998 atuou como diretora de infraestrutura e financiamento de energia na Citigroup. A Srª. Kelly Thomson possui certificações pela Drew University e MBA pela University of Virginia - Darden Graduate School of Business Administration.

Julien Rolland - 000.000.000-00

Membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 27 de abril de 2018. Suas experiências profissionais incluem: O Sr. Julien Rolland atualmente ocupa a posição de chefe global da divisão de carvão e minério de ferro da Trafigura Group Pte Ltd., responsável pelo comércio de minério de ferro e carvão e pelas atividades de transporte a granel dos produtos comercializados pela companhia. O Sr. Julien iniciou a sua carreira no Brasil, como engenheiro de produção, e, em 1997, assumiu uma posição na Transamine para atuar na atividade de comércio de metais e concentrados, em Paris. Em 2000, ele se transferiu para o escritório da empresa em Joanesburgo, com o projeto de iniciar as operações de trading da empresa na África Austral. Em 2006, o Sr. Julien ingressou na Trafigura, em Joanesburgo, com a missão de desenvolver as atividades comerciais e fomentar novos negócios na região, especialmente o comércio de metais não-ferrosos, mas voltado também para o desenvolvimento das operações de combustível, logística e mineração da empresa. Ele se mudou para a Suíça em 2010 para supervisionar o negócio de concentrados de chumbo e zinco, tornando-se o chefe do comércio de carvão em 2013. Na função, ele aumentou os volumes de negociação de forma consistente, até que a companhia se tornou uma das três maiores tradings de carvão do mundo.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
JAYME NICOLATO CORREA - 515.333.406-68 N/A	O Sr. Jayme Nicolato Correa declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.
Thiago Semião Roldão - 042.632.326-23 N/A	O Sr. Thiago Roldão declarou para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.
Luis Guilherme Caiado Sodré - 008.496.387-55 N/A	O Sr. Luis Guilherme Caiado Sodré declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu quaisquer condenações, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.
Carlos Bernardo Pons Navazo - 000.000.000-00 N/A	O Sr. Carlos Bernardo Pons Navazo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer os cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.
Oscar Pekka Fahlgren - 237.416.808-50 N/A	O Sr. Oscar Pekka Fahlgren declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.
Kelly Michele Thomson - 000.000.000-00 N/A	A Sra. Kelly Thomson declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.
Julien Rolland - 000.000.000-00	

N/A

O Sr. Julien Rolland declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer os cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração instalados.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.13 – Outras informações relevantes

Todas as informações que a diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13. Remuneração dos Administradores

13.1 - Descrições da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não Estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 01/01/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão é apurado mensalmente, com duas casas decimais, e o número de membros remunerados corresponde ao número de administradores aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP/nº 03/2019. Os administradores da Companhia expressamente renunciaram à sua remuneração, de forma que não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.			
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	<p>O número total de membros de cada órgão é apurado mensalmente, com duas casas decimais, e o número de membros remunerados corresponde ao número de administradores aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP/nº 01/2017.</p> <p>Os administradores da Companhia expressamente renunciaram à sua remuneração, de forma que não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.</p>			
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão é apurado mensalmente, com duas casas decimais, e o número de membros remunerados corresponde ao número de administradores aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP/nº 01/2017. Os administradores da Companhia expressamente renunciaram à sua remuneração, de forma que não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.			
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão é apurado mensalmente, com duas casas decimais, e o número de membros remunerados corresponde ao número de administradores aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP/nº 01/2017. Os administradores da Companhia expressamente renunciaram à sua remuneração, de forma que não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.			
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 – Remuneração baseada em ações reconhecidas no resultado nos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício corrente do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, direto ou indiretos, conforme definido nas regras contábeis que tratam do assunto, em relação aos 3 últimos exercícios.

Órgão	2021	2020	2019
Diretoria Estatutária	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos diretores pela Companhia. A Administração da Companhia renuncia ao recebimento de remuneração.	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos diretores pela Companhia. A Administração da Companhia renuncia ao recebimento de remuneração.	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos diretores pela Companhia. A Administração da Companhia renuncia ao recebimento de remuneração.
Conselho de Administração	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos conselheiros pela Companhia. Os membros do Conselho de Administração renunciam ao recebimento de remuneração.	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos conselheiros pela Companhia. Os membros do Conselho de Administração renunciam ao recebimento de remuneração.	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos conselheiros pela Companhia. Os membros do Conselho de Administração renunciam ao recebimento de remuneração.
Conselho Fiscal	Não aplicável, uma vez que não há conselho fiscal instalado.	Não aplicável, uma vez que não há conselho fiscal instalado.	Não aplicável, uma vez que não há conselho fiscal instalado.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0,00	4.933.310,01	N/A	4.933.310,01
Sociedades Sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0,00	4.642.869,82	N/A	4.642.869,82
Sociedades Sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0,00	4.619.086,03	N/A	4.619.086,03
Sociedades Sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14. Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos recursos humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 – Alterações relevantes - Recursos humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 – Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 – Fornecer outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Porto Sudeste do Brasil S.A.						
08.310.839/0003-08	Brasileira-RJ	Sim	Não	28/04/2022		
132.075.987.101	100,000	0	0,000	132.075.987.101	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
132.075.987.101	100,000	0	0,000	132.075.987.101	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste do Brasil S.A.				08.310.839/0003-08		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Gaboard Participações Ltda.						
19.351.103/0001-24	Brasileira-RJ	Sim	Sim	30/04/2021		
876.275	0,080	0	0,000	876.275	0,080	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Porto Sudeste Participações S.A.						
18.494.516/0001-03	Brasileira-RJ	Sim	Sim	30/04/2021		
6.336.766	0,600	0	0,000	6.336.766	0,600	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste do Brasil S.A.				08.310.839/0003-08		
PSA Fundo de Investimento em Participações						
18.635.418/0001-30	Brasileira-RJ	Sim	Sim	30/04/2021		
1.059.837.205	99,320	0	0,000	1.059.837.205	99,320	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.067.050.246	100,000	0	0,000	1.067.050.246	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PSA Fundo de Investimento em Participações				18.635.418/0001-30		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
EAV Lux 2 S.À.R.L.						
	Luxemburgo	Não	Sim	26/01/2022		
12.811.626	50,000	0	0,000	12.811.626	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
IWL (Holdings) Luxembourg S.À.R.L.						
	Luxemburgo	Não	Sim	26/01/2022		
12.811.626	50,000	0	0,000	12.811.626	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PSA Fundo de Investimento em Participações				18.635.418/0001-30	
25.623.252	100,000	0	0,000	25.623.252	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Gaboard Participações Ltda.				19.351.103/0001-24		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste Participações S.A.				18.494.516/0001-03		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EAV Lux 2 S.À.R.L.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Douro International Finance S.A.R.L Duplex.						
	Luxemburgo	Não	Sim	27/01/2014		
25.000	100,000	0	0,000	25.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
25.000	100,000	0	0,000	25.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IWL (Holdings) Luxembourg S.À.R.L.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Impala Holdings Limited						
	República de Malta	Não	Sim	30/09/2013		
21.912	100,000	0	0,000	21.912	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
21.912	100,000	0	0,000	21.912	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Douro International Finance S.A.R.L Duplex.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Fifty Seventh Investment Company LLC.						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	06/12/2016		
15.063	100,000	0	0,000	15.063	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
15.063	100,000	0	0,000	15.063	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Impala Holdings Limited						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,050	0	0,000	1	0,050	
TOTAL						
2.001	100,000	1	0,000	2.002	100,000	
Trafigura Holding Sàrl						
	Suíça	Não	Sim	22/07/2019		
2.000	99,950	1	0,000	2.001	99,950	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fifty Seventh Investment Company LLC.						
ações em tesouraria - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Mamoura Diversified Global Holding PJSC.						
	Emirados Árabes Unidos	Sim	Sim	06/12/2016		
149	99,330	1	0,000	150	99,330	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	0,670	0	0,000	1	0,670	
TOTAL						
150	100,000	1	0,000	151	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Trafigura Holding Sàrl						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Cortes Holding S.A.R.L.						
	Países Baixos	Não	Sim	17/09/2015		
200	100,000	0	0,000	200	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
200	100,000	0	0,000	200	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cortes Holding S.A.R.L.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Cortes Investments S.À.R.L.						
	Países Baixos	Não	Sim	11/12/2019		
200	100,000	0	0,000	200	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
200	100,000	0	0,000	200	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mamoura Diversified Global Holding PJSC.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Mubadala Investment Company PJSC.						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	01/06/2021		
28.600.000.000	100,000	0	0,000	28.600.000.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
28.600.000.000	100,000	0	0,000	28.600.000.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cortes Investments S.À.R.L.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
320.030.000	100,000	0	0,000	320.030.000	100,000	
Trafigura Holdings Pte Ltd						
	Países Baixos	Não	Sim	17/12/2018		
320.030.000	100,000	0	0,000	320.030.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mubadala Investment Company PJSC.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Governo de Abu Dhabi.						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	15/03/2017		
41.457.250	100,000	0	0,000	41.457.250	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
41.457.250	100,000	0	0,000	41.457.250	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Trafigura Holdings Pte Ltd						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.820.442.404	100,000	0	0,000	2.820.442.404	100,000	
Trafigura Group PTE. LTD.						
	Países Baixos	Não	Sim	30/09/2016		
2.820.442.404	100,000	0	0,000	2.820.442.404	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Governo de Abu Dhabi.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Trafigura Group PTE. LTD.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

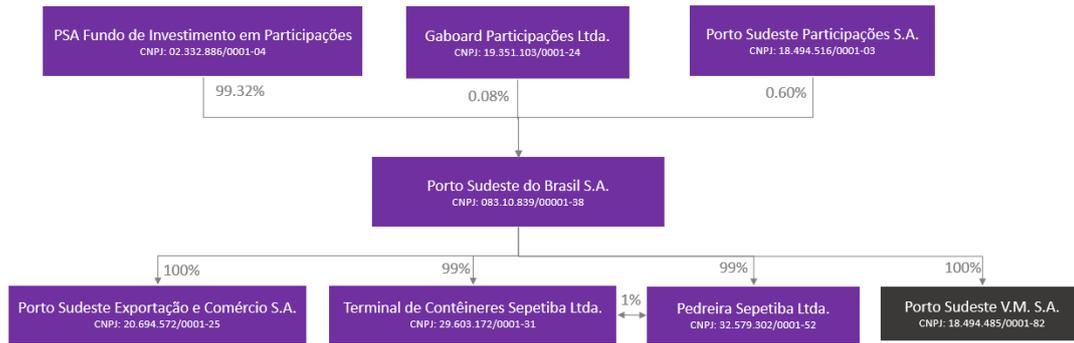
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**15.7 - Principais operações societárias**

Evento 1	Aquisição da Companhia
Principais condições do negócio	A Porto Sudeste do Brasil S.A. adquiriu dos Srs. Luiz Antônio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, pelo valor de R\$ 1.000,00 em 14.02.2014.
Sociedades envolvidas	Porto Sudeste do Brasil S.A. e os Srs. Luiz Antônio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A Companhia tornou-se subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A.
Quadro societário antes e depois da operação	Antes da operação, os Srs. Luiz Antonio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira eram titulares, cada um, de 50% do capital social da Companhia. Em decorrência da operação, a Porto Sudeste do Brasil S.A. passou a ser titular de 100% das ações representativas do capital social da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A proposta de aquisição de ações da Companhia foi apresentada a ambos os seus antigos acionistas.

Evento 2	Aquisição de Títulos Port11
Principais condições do negócio	A Companhia se tornou titular de títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão da Porto Sudeste do Brasil S.A. denominados "Port11" ("Títulos Port11"), mediante a subscrição, pela MMX Mineração e Metálicos S.A., de títulos PortFin de emissão da Companhia e sua efetiva integralização com Títulos Port11 em 14.02.2015. Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.
Sociedades envolvidas	Porto Sudeste do Brasil S.A. e MMX Mineração e Metálicos S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	O investimento em Títulos Port11 não altera o quadro acionário da Companhia. Por outro lado, em decorrência da operação, os Títulos Port11 passam a lastrear o pagamento de royalties devidos pela Companhia sob os Títulos PortFin de sua emissão. Para mais informações sobre os Títulos PortFin, vide seção 18.5 deste Formulário de Referência.
Quadro societário antes e depois da operação	O quadro societário da Companhia não foi afetado, de forma que a Porto Sudeste do Brasil S.A. permaneceu como única acionista da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, haja vista que a Companhia é subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 – Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o controle da Companhia foram informadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16. Transações com partes relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há transação com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, deva ser divulgada nas demonstrações financeiras da Companhia.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Não aplicável, considerando a informação constante no item 16.2.

(b) caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável, considerando a informação constante no item 16.2.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4– Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 16 deste Formulário de Referência.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/04/2022	600.000,00	N/A	126.742.656.131	0	126.742.656.131
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/04/2022	600.000,00	N/A	126.742.656.131	0	126.742.656.131
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2022	600.000,00		126.742.656.131	0	126.742.656.131
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/12/2020	1.676.040,10	N/A	5.333.330.970	0	5.333.330.970
Tipo de capital	Capital Subscrito				
28/12/2020	1.676.040,10	N/A	5.333.330.970	0	5.333.330.970
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/12/2020	1.676.040,10		5.333.330.970	0	5.333.330.970
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/02/2019	1.276.040,20	N/A	4.060.490.071	0	4.060.490.071
Tipo de capital	Capital Subscrito				
28/02/2019	1.276.040,10	N/A	4.060.490.071	0	4.060.490.071
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/02/2019	1.276.040,10		4.060.490.071	0	4.060.490.071
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/04/2017	606.040,10	N/A	6.051.401	0	6.051.401
Tipo de capital	Capital Subscrito				

28/04/2017	606.040,10	N/A	6.051.401	0	6.051.401
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/04/2017	606.040,10		6.051.401	0	6.051.401
Tipo de capital	Capital Emitido				
16/07/2013	1.000,00	N/A	1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
16/07/2013	1.000,00	N/A	1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
16/07/2013	1.000,00		1.000	0	1.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 – Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o capital social da Companhia foram informadas nos itens acima.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Títulos de investimento coletivo, com remuneração variável baseada em royalties (títulos PortFin)
Data de emissão	30/12/2014
Quantidade	4.188.602
Valor total	60.158.945,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento: os Portfin vencerão apenas na hipótese de ocorrência de um evento de inadimplemento (conforme descrito no item "Outras Características Relevantes" desta seção 18.5), mediante o pagamento do valor econômico dos PortFin acrescido dos royalties devidos e não pagos até a data de vencimento; (ii) Remuneração: os PortFin farão jus, a partir de 1º de janeiro de 2013, a uma remuneração variável trimestral, observados os termos e limites previstos na escritura; (iii) Garantia: espécie quirografária, não possuindo quaisquer garantias ou preferências; (iv) Restrições: enquanto houver royalties devidos e não pagos, a Companhia não poderá realizar a distribuição de dividendos a seus acionistas. Não há quaisquer restrições com relação à alienação de ativos, contratação de dívidas ou emissão de novos valores mobiliários; (v) Agente Fiduciário: não há; (vi) Resgate antecipado obrigatório: não há.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As deliberações tomadas na Assembleia Geral dos detentores de PortFin dependerão de aprovação de detentores de PortFin que representem, no mínimo, 75% dos PortFin emitidos. As alterações relativas aos royalties, vencimento, quórum para deliberações de Assembleia Geral dos Detentores de PortFin ou evento de inadimplemento deverão ser aprovados por detentores de PortFin representando ao menos 90% dos PortFin emitidos.
Outras características relevantes	(a) Evento de inadimplemento: (i) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (ii) o inadimplemento da obrigação de pagar royalties quando houver caixa disponível para royalties ou caixa livre disponível, conforme o caso, em uma certa data de pagamento dos royalties que não seja sanado pela Companhia dentro de um período de 11 meses, nos termos da escritura; (iii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto conforme previsto na escritura); e (iv) transformação da Companhia em sociedade limitada. (b) Instituição Depositária e agente escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Título de Investimento Coletivo	594	2	0

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6– Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Os Títulos PortFin estão disponíveis para a negociação no mercado secundário no Brasil, no mercado de bolsa administrado pela B3, sob o código PSVM11.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Foi realizada pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”) uma oferta pública de distribuição secundária de títulos PortFin de sua titularidade, com a intermediação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 400 (“Oferta Secundária”). A Oferta Secundária foi destinada exclusivamente aos titulares dos valores mobiliários admitidos à negociação na BM&FBOVESPA sob código de negociação “MMXM11” (“Títulos MMXM11”) que não fossem considerados investidores qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004 (“Instrução CVM 409”), e/ou que não pudessem adquirir quotas de fundos de investimento em participações por estarem sujeitos a restrições de natureza legal, técnica e/ou regulatória, fossem eles investidores de varejo ou não, residentes ou não no Brasil (“Investidores da Oferta Secundária”). A liquidação da Oferta Secundária ocorreu exclusivamente por meio da permuta por Títulos MMXM11, observada a razão de permuta de 1 (um) título PortFin por 1 (um) Título MMXM11, não havendo possibilidade de pagamento em espécie pela aquisição dos títulos PortFin pelos Investidores da Oferta Secundária, tendo sido colocados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin, no montante total indicativo de R\$ 27.838.360,44 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo tal montante indicativo calculado considerando-se a cotação de fechamento dos Títulos MMXM11 em 11 de fevereiro de 2015, qual seja, R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). O anúncio de início da Oferta Secundária foi publicado em 10 de fevereiro de 2015 e o respectivo anúncio de encerramento foi publicado em 5 de março de 2015. As principais características dos títulos PortFin estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.

Até 31 de dezembro de 2021, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar: a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; e c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11 – Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

Títulos PortFin

Os títulos PortFin, cujas principais características estão descritas na Seção 18.5 deste Formulário de Referência, foram emitidos pela Companhia nos termos da “Escritura Particular de Emissão de Valores Mobiliários de Remuneração Variável” datada de 30 de dezembro de 2014 (“Escritura de PortFin”). Tal emissão foi realizada de forma a permitir que a Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), controladora da Companhia e proprietária do terminal portuário para a movimentação e transporte de minério de ferro localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro (“Terminal Portuário”), assumisse as obrigações de emissora da MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”) com relação aos valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties decorrentes do Terminal Portuário admitidos à negociação na BM&FBOVESPA sob código de negociação MMXM11 (“Títulos MMXM11”), tudo no âmbito de operação concluída em fevereiro de 2014 para investimento conjunto da Trafigura Pte. Ltd. e Mubadala Development Company PJSC, em conjunto com a MMX, por meio de suas respectivas afiliadas, na Porto Sudeste (“Transação”).

Inicialmente, foram emitidos 983.407.010 (novecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e sete mil e dez) títulos PortFin, os quais foram subscritos pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), pelo valor nominal total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo sido integralizados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin. A quantidade de títulos PortFin integralizada foi diretamente relacionada à adesão dos detentores de Títulos MMXM11 à Oferta Secundária (conforme definido abaixo). Os títulos PortFin não integralizados pela MMX foram cancelados pela Companhia, nos termos da Escritura de PortFin.

A integralização dos títulos PortFin foi realizada pela MMX mediante a entrega de valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties decorrentes do Terminal Portuário de emissão da Paderborn RJ Participações S.A., sociedade incorporada pela Porto Sudeste (“Títulos Port 11”) e de titularidade da MMX. Tais Títulos Port11 foram emitidos substancialmente nos mesmos termos e condições dos Títulos MMXM11, também de forma a permitir que a Porto Sudeste assumisse as obrigações da MMX relativas aos Títulos MMXM11, no âmbito da Transação.

Visando a permitir que os detentores dos Títulos MMXM11 pudessem investir indiretamente em Títulos Port11 e, assim, estar diretamente vinculados à Porto Sudeste e correr somente o risco dos negócios conduzidos por esta no âmbito do Terminal Portuário, dentre outras providências, foi realizada pela MMX uma oferta pública de distribuição secundária dos títulos PortFin, destinada exclusivamente aos detentores dos Títulos MMXM11 que não fossem considerados investidores qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM 409 e/ou que não pudessem adquirir quotas de fundos de investimento em participações por estarem sujeitos a restrições de natureza legal, técnica e/ou regulatória, fossem eles investidores de varejo ou não, residentes ou não no Brasil (“Oferta Secundária”). A liquidação da Oferta Secundária ocorreu exclusivamente por meio da permuta por Títulos MMXM11, observada a razão de permuta de 1 (um) título Portfin por 1 (um) Título MMXM11, tendo sido colocados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin, no montante total indicativo de R\$ 27.838.360,44 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Tal montante indicativo foi calculado considerando-se a cotação de fechamento dos Títulos MMXM11 em 11 de fevereiro de 2015, qual seja, R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). Para maiores informações sobre a Oferta Secundária de PortFin, vide Seção 18.8 deste Formulário de Referência.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes pela Companhia para o preenchimento deste item.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes pela Companhia.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21. Política de divulgação de informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes pela Companhia para o preenchimento deste item.